MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 28-06-85

EXONERANDO A PEDIDO- com fundamento no art. 58, I, § 1º, 1, da LC. 180/78:

a partir de 17-06-85, VERA DOS SANTOS- RG. 7.617.348, Oficial de Administração, efetivo, pad. 14-A-1-I, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificada na Divisão de Pessoal. (DADG/217/P)

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 26-06-85

DECLARANDO:

nos Títulos de Promoção dos interessados a seguir indicados, Operadores de Telecomunicações Policial, lotados na DGP, efetivos, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica incorporado ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

MOACIR GONÇALVES- RG. 2.797.040, pad. 7-C, classificado no DADG, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 13-07-72
2/30 a partir de 13-07-73
3/30 a partir de 13-07-74
4/30 no período de 13-07-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

4/30 no período de 16-12-75 a 12-07-76
5/30 a partir de 13-07-76
6/30 a partir de 13-07-77
7/30 a partir de 13-07-78

Iniciou o RETP em 13-07-71.

NILTON JOSÉ EUFRÁSIO- RG. 4.514.491, pad. 7-C, classificado na DICOM, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 15-07-72
2/30 a partir de 15-07-73
3/30 a partir de 15-07-74
4/30 no período de 15-07-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

4/30 no período de 16-12-75 a 14-07-76
5/30 a partir de 15-07-76
6/30 a partir de 15-07-77
7/30 a partir de 15-07-78

Iniciou o RETP em 15-07-71.

RAIMUNDO PAULINO DIAS- RG. 3.813.548, pad. 7-C, classificado na DICOM, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 15-07-72
2/30 a partir de 15-07-73
3/30 a partir de 15-07-74
4/30 no período de 15-07-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

4/30 no período de 16-12-75 a 14-07-76
5/30 a partir de 15-07-76
6/30 a partir de 15-07-77
7/30 a partir de 15-07-78

Iniciou o RETP em 15-07-71

JOSÉ WAGNER MACHADO NOGUEIRA- RG. 5.508.726, pad. 15-D, classificado no DEGRAN, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 12-07-72
2/30 a partir de 12-07-73
3/30 a partir de 12-07-74
4/30 no período de 12-07-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

4/30 no período de 16-12-75 a 11-07-76
5/30 a partir de 12-07-76
6/30 a partir de 12-07-77
7/30 a partir de 12-07-78

Iniciou o RETP em 12-07-71.

nos Títulos de Promoção dos interessados a seguir indicados, Operadores de Telecomunicações Policial, efetivos, lotados na DGP, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, porcentagem essa alterada por leis posteriores:

OSWALDO RODELLA- RG. 2.632.082, pad. 16-D, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

PAULO BERALDINELLI- RG. 1.706.340, pad. 18-E, classificado no DEGRAN.

PAULO GARCIA ROSA- RG. 1.144.646, pad. 18-D, classificado na DICOM.

JOSÉ FARANA FILHO- RG. 2.856.665, pad. 10-B, classificado na DICOM.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO- RG. 2.223.168, pad. 16-D, classificado no DEGRAN.

MANOEL GOMES DA SILVA- RG. 2.279.122, pad. 15-C, classificado na DICOM.

LEISE AMODIO- RG. 2.213.439, pad. 10-D, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

no Título de Promoção de JOSÉ DA SILVA REIS-RG. 4.639.660, pad. 9-D, Operador de Telecomunicações Policial, lotado na DGP, classificado na DICOM, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, p/ efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 22-10-69, tendo ingressado no serviço público, anteriormente a 22-03-69, porcentagem essa alterada por leis posteriores.

nos Títulos de Admissão dos Motoristas Policiais, a seguir indicados, extranumerários mensalistas do DADG, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, p/ efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

OSWALDO DO NASCIMENTO- RG. 1.221.142, pad. 11-A, classificado na Divisão de Transportes. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 27-10-69 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores.

OSWALDO COPPOLA- RG. 3.518.847, pad. 12-A, classificado no DEIC. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 03-07-69 o RETP, porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no Título de Promoção de NAIR DE SOUZA KOSAKI - RG. -5.342.180, Carcereiro, pad. 13-C, efetivo, lotado na DGP classificado no DERIN, que nos termos dos arts. 5º e 10º, da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio do servidor para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 26-12-70
2/30 a partir de 26-12-71
3/30 a partir de 26-12-72
4/30 a partir de 26-12-73
5/30 no período de 26-12-74 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

5/30 no período de 16-12-75 a 25-12-75
6/30 a partir de 26-12-75
7/30 a partir de 26-12-76
8/30 a partir de 26-12-77
9/30 a partir de 26-12-78

Iniciou o RDE em 26-12-69 e o RETP em 14-08-72.

Despacho do DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DADG

Deferindo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei n.º 10.261/68 e PEDRO ELIAS DA COSTA - RG. 2.610.157, Mecânico, padrão 19-D, classificado na DIVISÃO DE TRANSPORTES, 45 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referente ao período de 06-04-69 a 05-04-74.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO- CHEFIA E ENCARREGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS. ALTERANDO O ITEM Nº 51 DA RELAÇÃO PUBLICADA EM SUPLEMENTO AO D.O. DE 23-02-84.

Nº DE ORDEM - ÓRGÃO DE LOTAÇÃO - CARGO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DO SETOR - SUBSTITUTOS NOMES-CARGOS - LEI, DECRETO-LEI, DEC.-LEI COMPL. OU DECRETO, QUE DEU ORGANIZAÇÃO, OU CRIOU O CARGO.

51 - DIVISÃO DE MATERIAL - ENCARREGADO DE SETOR(OFICINA) PAD. 5-A-2-I - VAGO - Domingos de Melo Pires-RG. 2.226.018 Mecânico, efetivo, pad. 14-D-1-I, Aldo Pinto Rosado- RG. 899.671, Pedreiro, efetivo, pad. 19-D-1-I,- L.C. 63/72.

Obs: Este item vigora a partir de 01-06-85.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DADG, de 28-06-85.

DECLARANDO: que os cargo da funcionária adiante mencionada, fica enquadrado de conformidade com os artigos 91,94 e 95, da L.C. 180/78, no padrão e data que se segue:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSÉA HENRIQUE DA SILVA CUNHA - RG. 4.610.823, no padrão 14-A, a partir de 06-05-85.

DECLARANDO:
Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 44.080-1 (PJ. 316/83-32-8) constante do Processo DGP. 4.095/85 (GS.3.201/85), que mandou incidir os adicionais por tempo de serviço e o RDE, fica o interessado abaixo relacionado, enquadrado na seguinte conformidade:
ALDO PINTO ROSADO - RG. 899.671, Pedreiro, a partir de:

01.03.78 no padrão 22-C (LC. 180/78 - Enquadramento);
31.12.79 no padrão 22-D (arts.87,91 e 92 da L.10.261/68);
01.03.81 no padrão 11-D (LC. 247/81 - Enquadramento);
01.06.82 no padrão 12-D (arts.91,92 e 97 da LC.180/78);
13.09.82 no padrão 16-D (art. 25 da LC. 180/78);
13.09.82 no padrão 17-D (arts.91,94 e 95 da LC. 180/78)e
01.01.85 no padrão 19-D (LC. 365/84).

Esta apostila prevalece sobre as publicadas a 19.08.78, 02.12.80, 26.06.81, 01.06.82, 07.10.82, 19.10.82 e 14.02.85.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 44.080-1 (PJ. 316/83-32-8) constante do Processo DGP. 4.095/85 (GS.3.201/85), que mandou incidir os adicionais por tempo de serviço e o RETP, fica o interessado abaixo relacionado, enquadrado na seguinte conformidade:
ARTHUR ROSSI CANIATTO - RG. 2.415.505, Motorista Policial, a partir de:

01.03.78 no padrão 26-B (LC. 180/78 - Enquadramento);
30.06.78 no padrão 26-C (arts. 87,91 e 92 da L.10.261/68)
27.09.80 no padrão 27-C (arts.91,94 e 95 da LC.180/78);
01.02.81 no padrão 26-C ANULADA
01.03.81 no padrão 13-C (LC. 247/81 - Enquadramento);
31.12.81 no padrão 13-D (arts.87,91 e 92 da L.10.261/68);
01.06.82 no padrão 14-D (arts.91,92 e 97 de LC.180/78);
01.11.83 no padrão 13-D ANULADA
01.11.84 no padrão 15-D (arts.91,92 e 97 da LC.180/78).

Esta apostila prevalece sobre as publicadas a 23.03.79, 25.01.79, 17.01.81, 20.06.81, 27.06.81, 18.12.82 e 02.11.83

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 44.080-1 (PJ. 316/83-32-8) constante do Processo DGP. 4.095/85 (GS. 3.201/85), que mandou incidir os adicionais por tempo de serviço, o RETP e a sexta parte dos vencimentos, fica o interessado abaixo relacionado, enquadrado na seguinte conformidade:
FRANCISCO MANDARANO - RG. 1.827.064, Motorista Policial, a partir de:

01.03.78 no padrão 28-C (LC.180/78+ B 74,83 V.Pessoal);
30.06.78 no padrão 28-D (arts.87,91 a 92 da L.10.261/68);
01.03.81 no padrão 13-D (LC.247/81+ B 532,53 V.Pessoal);
31.12.81 no padrão 13-E (arts.87,91 a 92 da L.10.261/68);
01.06.82 no padrão 14-E (arts.91,92 e 97 da LC.180/78);
01.11.82 no padrão 14-E ANULADA
30.11.82 no padrão 15-E (arts.91,94 e 95 da LC.180/78);
30.11.82 no padrão 19-E (arts. 25 da LC. 180/78);
01.11.83 no padrão 20-E (arts.91,92 e 97 da LC.180/78) e
01.11.84 no padrão 20-E ANULADA
Esta apostila prevalece sobre as publicadas a 23.03.79, 25.01.79, 03.08.82, 18.12.82, 26.02.83, 23.12.82, 03.03.83 e 10.11.84.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 22.880-1 (PJ. 245/81-32-A) constante do Processo DGP. 04.125/85 (GS. 2.958/85), que mandou incidir os adicionais por tempo de serviço e o RDE, fica o interessado abaixo relacionado, enquadrado na seguinte conformidade:

LEONARDO BUENO - RG. 2.824.941, Servente, a partir de:
01.03.78 no padrão 11-B (LC. 180/78- Enquadramento);
30.06.79 no padrão 11-C (arts.87,91 e 92 da L.10.261/68);
01.03.81 no padrão 5-C (LC. 247/81- Enquadramento);
30.04.81 no padrão 6-C (arts.91,94 e 95 da LC.180/78);
01.06.82 no padrão 7-C (arts.91,92 e 97 da LC.180/78ANULADA)
01.11.82 no padrão 7-C (arts.91,92 e 97 da LC.180/78)
30.06.83 no padrão 7-D (arts.87,91 e 92 da LC.10.261/68)
01.01.85 no padrão 9-D (LC. 365/84).
Esta apostila prevalece sobre as publicadas a 07.09.78, 10.05.80, 08.07.81, 03.09.81, 03.06.82, 05.12.84 e 14.02.85.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil - CEPOL -
Portaria nº 11/85 do Delegado de Polícia Chefe do - CEPOL -

SUSPENDENDO, por 4 (quatro) dias, nos termos dos - arts.62-I e 63-IX da Lei Complementar nº 207/79, com - fulcro nos arts.67,IV, 69, 72, VI e 73,II, da referida LC, VITÓRIO EUGÊNIO MORTARI PEREIRA, R.G. nº 8.347.414, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 3A-2-I,- efetivo, lotado na DGP, classificado no DADG e com sede de exercício na DICOM/CEPOL.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPLAN, DE 28.06.85

TORNANDO SEM EFEITO as apostilas publicadas nos D.O.Es. de 14 e 15/02/85 que enquadraram os cargos/funções-atividades dos interessados abaixo relacionados, nos termos da L.C.365/84, fazendo prevalecer as apostilas publicadas nas datas a seguir mencionadas:

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL III - SQC-III

AMORINA MARIA ANDREOS - RG.2.576.727 - 13/02 e 23/3/85;

ESCRITURÁRIO - SQC-III

NEIDE PITA DA SILVA - RG.2.772.605 - 29-30/01 e 19/2/85;

ESCRITURÁRIO - SQF-II

JORGE SEABRA CARDOSO SALES - RG.9.519.496 - 29 e 30/1/85;

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - SQC-III

DORIVAL CARREIRA - RG.4.172.388 - 09/04/85;
MARCO ANTONIO MENEGON - RG.1.873.745 - 09/04/85;
REGINALDO PASSOS - RG.5.141.558 - 13/02 e 23/03/85;

CHEFE DE SEÇÃO (ADM.GERAL)

NEIDE PITA DA SILVA - RG.2.772.605 - 29-30/1 e 19/2/85.

DECLARANDO, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, nos títulos dos funcionários, abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados conforme segue:

DIRCEU ALVES DE CAMARGO - RG.5.119.559 - no padrão 8/A da esc.de vencimentos, 2/Tab.I - a partir de 12.01.85;

REGINALDO PASSOS - RG.5.141.558 - no padrão 15-B da esc. de vencimentos,4/Tab.I, a partir de 19.10.84, retificando a apostila publicada no D.O.E. de 13/02 e 23/03/85.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 28-6-85

DECLARANDO: em cumprimento ao v.Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 51.772-1, transitada em julgado que foi incluído tempo de serviço para fins de adicionais sexta parte e aposentadoria, prestado à Cartório não oficializado, num total de 2206 dias, ficando o cargo a que se refere de conformidade com a Lei 6043-01, vencendo - adicionais a partir de:
DELEGADO DE POLÍCIA DE 5a classe - Ref.1:
DJALMA JOSÉ RODRIGUES PINTO, RG.2.817.177:
03-4-75 - 1º qq-
16-1-83 - 2º qq., anulado publicações anteriores.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR DE 28-6-85

DECLARANDO: no título de SEVERINO RAMOS DA SILVA, RG..... 4.659.650, Carcereiro, que de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da LC.180-78, fica enquadrado a partir de - 20-11-84, no Padrão 15-C-1-I.

PORTARIA DO DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO - MUNICÍPIO DE ARUJÁ:
APLICANDO:a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 8(oito) - dias, convertida em multa, ao Escrivão de Polícia I MARCOS VINICIUS TORELLI, RG.10.815.459, por infração ao art.63, inciso 9 da LC.207-79(Port.s/nº).

PORTARIA DO DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL:

APLICANDO:a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 5(cinco) - dias,convertida em multa, por infração ao artigo 63, inciso XXXIV, da LC.207-79,ao Carcereiro CARLOS ALBERTO CORREA, RG.8.345.642(Port.s/nº).

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL
PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

FIXANDO, para sede de exercício de:
Neuza Maria Pitol, RG. 5.664.644, Oficial de Administração, padrão 14-A, efetiva, a Seção Pessoal desta Regional, Port.nº 185/85.-
Luiz Carlos Mendes Guirelli, RG. 5.666.404, Motorista Policial, padrão 9-A, efetivo, atualmente na Seção de Administração e Sub-Frota desta Regional, a Cadeia Pública de Santos. Port.nº 186/85.-

INDEFERINDO, por absoluta necessidade de serviço, autorização requerida pelo Bel. Romulo Rocha Diniz, RG. nº .. 1.794.081, Delegado de Polícia de 2ª Classe, efetivo, em exercício nesta Regional, para gozo imediato de 90 dias de licença prêmio, referente ao período de 28.04.67 a - 24.04.77. Proc. 06139/80.-

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513 DO RGS

Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 26-E-2-I, efetiva, Mariana Besse, RG. 1.925.502, em exercício na DelRegPol. do Litoral, 45 dias restantes, QQ.19.03.72 a 17.03.77, a partir de 19.06.1985. Nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO VALE DO PARAÍBA

APOSTILA DO DELEGADO TITULAR DE 27.06.85

DECLARANDO:
No título de Carlos Alberto Ferreira - RG. 4.676.513, Carcereiro do SQC-III, nos termos dos arts. 91, 94 e 95,- da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 15.04.85, no padrão 15/C-1-I.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

TORNANDO SEM EFEITO

Licença prêmio concedida no Despacho de 20.06.85 publicado no D.O. de 22.06.85 ao Bel. CLEBER HILTON DE OLIVEIRA LEMOS - RG.4.683.852, em exercício na Delpol. de Lorena, em virtude de não ter direito.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

Portaria do Delegado de Polícia Titular

AUTORIZANDO: Nos termos do artigo 26, inciso II da Port. DGP.05/84;

O BEL. ARNO MÉRIO CARRILLO, RG. 1.112.305, Delpol - 3ª classe, Ref. 3, com sede de exercício no 2º D.P. de Marília, para sem prejuízo de suas atuais funções, acumular jurisdição policial, no período de 01 a 15.07.85 no 1º D.P. de Marília, em virtude de férias do Delpol Titular. (P-122/85).

Apostilas do Delegado de Polícia Titular

DECLARANDO: que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o interessado a seguir fica enquadrado na seguinte conformidade:

O SR. PAULO ALFREDO FAGGANELLI, RG. 3.460.847, Escripol II, a partir de 27.12.84 no Padrão 18-C-2-I.

CONCEDENDO: ao abaixo relacionado mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68 por ter completado 25 anos de efetivo:

O SR. PAULO ALFREDO FAGGANELLI, RG. 3.460.847, Escripol II, a partir de 27.12.1984 à vista do contagem de Tempo de Serviço constante do Proc.SSP.01.132/02-07 e Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 312/85 às fls. 21 do referido Processo.

DECLARANDO: que o interessado a seguir, por ter completado 25 anos de efetivo exercício e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, fica nos termos do art. 25 inc.II da LC-180/78 enquadrado na seguinte conformidade:

O SR. PAULO ALFREDO FAGGANELLI, RG. 3.460.847, Escripol II, a partir de 27.12.84 no Padrão 18-C-2-I.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Carcereiro-Padrão 11-C-1-I-[illegible], RG. nº 3.8[illegible], em exercício na Delpol de Marília, 45 dias restantes para gozo imediato, [illegible] a [illegible]. NADA PERDE.